PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.631/2013

DE 01 DE MARÇO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor	
02.10.01.10.122.0052.4.001-390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00	
102 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde			
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00	
102 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde			
TOTAL		55.000,00	

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2013.

Dotação	Descrição	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3350.43.00	Subvenções sociais	55.000,00
102 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde		
TOTAL		55.000,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 01 de março de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal